



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto nº014/2020** - Dispõe sobre a prorrogação cota única do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana- IPTU e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº014/2020

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO COTA ÚNICA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogar o prazo de vencimento para pagamento da cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, com base no art. 45, IV da Lei Orgânica de Teofilândia.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 30 de abril de 2020 o vencimento da cota única do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU do exercício 2020, cujo vencimento anterior era dia 10 de abril de 2020.

Parágrafo Único: A guia de recolhimento já encaminhada ao contribuinte, mesmo com a indicação de prazo de vencimento para o dia 30/04/2020 poderá ser normalmente pega nos agentes arrecadadores municipais, sem necessidade de remissão com a indicação da nova data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 01 de abril de 2020.

Tércio Nunes Oliveira

Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30